



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 188/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Maura Assunção Viegas** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/12/17
onde permanecerá por 30 dias.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/12/17
onde permanecerá por 30 dias.